



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000  
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

**PROJETO DE LEI Nº 001/2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última  
discussão, em votação, por Unanimitude

Em 18 de fevereiro de 2025

Presidente

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 304.800,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil, oitocentos reais)

0703.1030404061.093 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO - FNS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 304.800,00

TOTAL.....R\$ 304.800,00

**Art. 2º** - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro recebido do Fundo Nacional de Saúde no Exercício Anterior:


Fonte 1601 - Transf. Fundo a Fundo do Recursos SUS – Bloco Estruturação.....R\$ 304.800,00

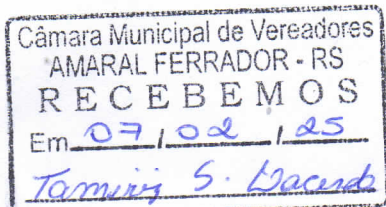
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2025.

  
**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
**JONATHAN DA SILVA LACERDA**  
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

**MENSAGEM**

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores,**

**Justificativa:**

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil, oitocentos reais) referente a saldo do Exercício Anterior da Fonte de Recurso: “1601” do Fundo Nacional de Saúde – Bloco Estruturação, Emenda Parlamentar dos Deputados Pompeo de Mattos e Lucas Redecker, para aquisição de uma Unidade Móvel para transporte de pacientes. Segue em anexo Proposta.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2025.

  
**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal

